





# MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº. 05/2015  
DE 12 DE JANEIRO DE 2015

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E IV DO ARTIGO 3º  
DA LEI Nº 2585 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito Municipal de Itapuí/SP,  
no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e  
promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Os incisos I e IV do Artigo 3º da Lei nº 2585 de 16 de  
Dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - O Poder Executivo institui como requisitos para o  
exercício da função de Controle Interno os seguintes requisitos ;

I- diploma de curso superior ou técnico , em qualquer área do direito, contabilidade, economia  
e administração ;

IV- mínimo de dois anos de efetivação no quadro do Município. "

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 13 DE JANEIRO DE 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Eduardo Amantini".

JOSÉ EDUARDO AMANTINI  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de  
**ITAPUÍ**

**AUTÓGRAFO N.º 05/2015  
PROJETO DE LEI N.º 05/2015**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E IV  
DO ARTIGO 3º DA LEI N.º 2585 DE 16 DE  
DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:**

Artigo 1º)- Artigo 1º)- Os incisos I e IV do Artigo 3º da Lei nº 2585 de 16 de Dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 3º - O Poder Executivo institui como requisitos para o exercício da função de Controle Interno os seguintes requisitos ;*

*I- diploma de curso superior ou técnico, em qualquer área do direito, contabilidade, economia e administração ;*

*IV- mínimo de dois anos de efetivação no quadro do Município. “*

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 21 de janeiro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUIZ CARLOS PIERAZO".

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "VANDIR DONIZETE VIARO".

2º Secretário